



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 24 - Nº. 46

23 de dezembro de 2014

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



UFOP
Universidade Federal
de Ouro Preto

Em cumprimento à Lei nº. 4.965/1966 (Boletim de Serviços) e nos termos da Resolução CUNI nº. 071/1989, alterada pela Resolução CUNI nº. 824/2007, devidamente regulamentada pela Portaria Reitoria nº. 226/2007, a Pró-Reitoria de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto torna público o presente Boletim Administrativo **REGULAR**.

Índice

Atos do Conselho Universitário - CUNI	Página 01
Atos da Reitoria	Página 03
Atos da Pró-Reitoria de Administração - PROAD	Página 04
Atos da Diretoria de Orçamento e Finanças - DOF	Página 05
Total de Páginas:	09

Transparência Pública

A gestão das Páginas de Transparência Pública é regulamentada pelo Decreto nº. 5.482/2005 e pela Portaria Interministerial nº. 140/2006, que determinam a divulgação de dados e informações pelos órgãos e entidades da Administração Pública Federal na *Internet*. A Controladoria-Geral da União exerce o papel de atualizar periodicamente as Páginas de Transparência com os dados contidos nos sistemas do Governo Federal (SIAFI, SIASG, SIEST e SCDP).

www.transparencia.gov.br



Acesso à Informação

O e-SIC (Sistema Eletrônico do Serviço de Informações ao Cidadão) permite que qualquer pessoa, física ou jurídica, encaminhe pedidos de acesso a informação para órgãos e entidades do Poder Executivo Federal.

<http://www.ufop.br/acessoainformacao>

Atos do Conselho Universitário - CUNI

RESOLUÇÃO CUNI Nº 1.683

Resolve sobre recurso interposto por servidores contra decisão do Reitor, que acatou a determinação constante do Acórdão TCU nº. 798/2010 – 2ª Câmara. O Conselho Universitário da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 277ª reunião ordinária, realizada em 11 de dezembro de 2014, no uso de suas atribuições legais, Considerando o disposto no processo UFOP nº. 23109.002828/2010-70, R E S O L V E : Negar provimento ao recurso interposto pelos servidores interessados no referido processo, mantendo, assim, a decisão do Reitor, que determinou o cumprimento do Acórdão TCU nº. 798/2010 - 2ª Câmara. Ouro Preto, em 11 de dezembro de 2014. Prof. Marcene Jamilson Freitas Souza, Presidente.

RESOLUÇÃO CUNI Nº 1.684

Aprova concessão de estabilidade do servidor Thiago Gontijo Matos. O Conselho Universitário da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 277ª reunião ordinária, realizada em 11 de dezembro de 2014, no uso de suas atribuições legais, considerando: o disposto na Resolução CUNI nº. 733, que trata da avaliação de desempenho em estágio probatório, bem como da avaliação para concessão da estabilidade do servidor técnico-administrativo em educação do quadro de pessoal da Universidade Federal de Ouro Preto; os documentos constantes do processo UFOP nº. 7.346/2011, R E S O L V E : Aprovar o parecer da comissão que analisou concessão de estabilidade do servidor Thiago Gontijo Matos, SIAPE nº. 1.855.184, ocupante do cargo de Assistente em Administração. Ouro Preto, em 11 de dezembro de 2014. Prof. Marcene Jamilson Freitas Souza, Presidente.



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 24 - Nº. 46

23 de dezembro de 2014

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



RESOLUÇÃO CUNI Nº 1.685

Altera a Resolução CUNI n.º 1.618, que alterou prazos previstos na Resolução CUNI n.º 1.475, que aprovou a metodologia para produção de uma proposta do novos Estatuto e Regimento Geral da UFOP. O Conselho Universitário da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 277ª reunião ordinária, realizada em 11 de dezembro de 2014, no uso de suas atribuições legais, Considerando solicitação da Comissão Estatuinte, datada de 25 de março de 2014, R E S O L V E : Alterar os prazos previstos nas Resoluções CUNI n.º 1.475 e n.º 1.618, que resolveram sobre prazos previstos para apresentação da proposta de novos Estatuto e Regimento Geral da UFOP: "Art. 19 O calendário de trabalho da Comissão Estatuinte da UFOP deverá obedecer aos seguintes prazos: a) elaboração de propostas de novos Estatuto e Regimento Geral da UFOP: de setembro de dois mil e quatorze para treze de março de dois mil e quinze; b) realização de audiências públicas para a discussão das propostas com a comunidade acadêmica da UFOP: de novembro deste ano para de dezesseis a trinta e um de março de dois mil e quinze; c) consolidação e/ou elaboração de novas propostas, a partir dos resultados das audiências públicas: de fevereiro de dois mil e quatorze para até trinta de maio de dois mil e quinze; d) nova rodada de audiências públicas para discussão das propostas de novos Estatuto e Regimento Geral da UFOP com a comunidade acadêmica: de março de dois mil e quinze para de primeiro a trinta de junho de dois mil e quinze; e) consolidação da proposta final de novos Estatuto e Regimento Geral da UFOP: de abril de dois mil e quinze para de primeiro a trinta e um de julho de dois mil e quinze; f) preparação e realização de Assembleia Geral Universitária para apreciação da proposta final de novos Estatuto e Regimento Geral da UFOP: de junho de dois mil e quinze para de primeiro a trinta e um de agosto de dois mil e quinze." Ouro Preto, em 11 de dezembro de 2014. Prof. Marcone Jamilson Freitas Souza, Presidente.

RESOLUÇÃO CUNI Nº 1.686

Resolve sobre procedimentos referentes a distribuição de vagas de reopção, transferência e matrícula de portador de diploma de graduação. O Conselho Universitário da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 277ª reunião ordinária, realizada em 11 de dezembro de 2014, no uso de suas atribuições legais, Considerando o disposto na Resolução CEPE nº 6.158, que determinou o encaminhamento desse assunto para apreciação e deliberação do Conselho Universitário, R E S O L V E : Art. 1º - Acrescentar §§ 3º e 4º no artigo 49 do Regimento Geral da UFOP, que passa a vigorar da seguinte forma: "Art. 49 Será concedida aos alunos regulares desta Universidade a transferência para Curso afim, neste caso conceituada como reopção, sempre que se registrarem vagas no Curso pretendido. § 1º - Consideram-se vagas, para efeito da reopção, as que resultarem de transferência, de desistência, de jubramento, de desligamento, de cancelamento de matrícula e de reopção. § 2º - A Pró-Reitoria de Graduação fará o levantamento do número de vagas existentes em cada Curso, divulgando-o amplamente. § 3º - Caberá aos Colegiados de Curso definir os critérios de ocupação de vagas para as modalidades de reopção, transferência e reingresso, informando à Pró-Reitoria de Graduação no prazo estipulado por essa Pró-Reitoria. § 4º - A Pró-Reitoria de Graduação fará um edital único para todos os processos acima descritos informando o número de vagas definidos por cada Colegiado de Curso." Art. 2º O artigo 53 do referido Regimento passa a vigorar com a seguinte redação: "Art. 53 Esta Universidade poderá aceitar transferência de estudantes oriundos de outras instituições de ensino superior, para Cursos de graduação correspondentes ou afins, sempre que se registrarem vagas. Parágrafo único. O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão regulamentará a matéria tratada neste artigo." Ouro Preto, em 11 de dezembro de 2014. Prof. Marcone Jamilson Freitas Souza, Presidente.

RESOLUÇÃO CUNI Nº 1.687

Aprova nova redação do Regimento Interno do Comitê Permanente de Moradia Estudantil (COPEME) e revoga-se a Resolução CUNI nº 852. O Conselho Universitário da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 277ª reunião ordinária, realizada em 11 de dezembro de 2014, no uso de suas atribuições legais, Considerando proposta apresentada pela Pró-Reitoria de Assuntos Comunitários e Estudantis (PRACE) e pelo Diretório Central dos Estudantes (DCE), R E S O L V E : Art. 1º Aprovar nova redação do Regimento Interno do Comitê Permanente de Moradia Estudantil (COPEME) da Universidade Federal de Ouro Preto, que fica fazendo parte integrante desta Resolução, revogando-se a Resolução CUNI n.º 852. Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação no Boletim Administrativo da UFOP. Ouro Preto, em 11 de dezembro de 2014. Prof. Marcone Jamilson Freitas Souza, Presidente



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 24 - Nº. 46

23 de dezembro de 2014

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



UFOP

Universidade Federal de Ouro Preto

RESOLUÇÃO CUNI Nº 1.688

Aprova solicitação de afastamento de servidor para missão no exterior/capacitação. O Conselho Universitário da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 277ª reunião ordinária, realizada em 11 de dezembro de 2014, no uso de suas atribuições legais, considerando: o disposto no artigo 95 da Lei n.º 8.112/90; os documentos constantes do processo UFOP n.º 23109.006464/2013-40 e a anuência do CEDUFOP, referente à impossibilidade de substituição deste servidor, R E S O L V E : Aprovar a solicitação de afastamento do servidor Renato Lopes Moreira, lotado no Centro Desportivo da UFOP, em período de tempo integral, para realizar mestrado em Gestão Desportiva, na Universidade do Porto, Portugal, no período de 12 a 24 de janeiro e de 09 de março a 08 de junho de 2015, com ônus limitado para a UFOP. Ouro Preto, em 11 de dezembro de 2014. Prof. Marcene Jamilson Freitas Souza, Presidente.

Atos da Reitoria

PORTARIA REITORIA Nº. 626, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2014

O Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 04 de fevereiro de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 05 de fevereiro de 2013, considerando a dificuldade de citação do(a) servidor(a) interessado(a) relatada pelo presidente da Comissão instituída pela Portaria Reitoria nº 545, de 29 de Outubro de 2014, RESOLVE: Art. 1º Reconduzir a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar Sumário, designada pela Portaria Reitoria nº 545, de 29 de Outubro de 2014, com sede na Reitoria da UFOP em Ouro Preto/MG, incumbida de apurar, nos termos do art. 133 da Lei n.º 8.112/1990, o acúmulo ilegal de cargos, empregos ou funções descrito no processo administrativo UFOP n.º 23109.007156/2013-31, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos. Art. 2º A comissão deverá aproveitar e dar continuidade aos atos já praticados nos autos do referido Processo Administrativo. Prof. Marcene Jamilson Freitas Souza, Reitor da UFOP.

PORTARIA REITORIA Nº. 627, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2014

O Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 04 de fevereiro de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 05 de fevereiro de 2013, considerando o disposto no art. 143 da Lei n.º 8.112/1990; considerando OFÍCIO Com. Sind. nº 006/2014, de 12 de dezembro de 2014, RESOLVE: Prorrogar, por um período de 30 (trinta) dias, a partir de 29 de dezembro de 2014, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância, designada pela Portaria Reitoria nº. 482, de 22 de setembro de 2014, a fim de apurar as possíveis irregularidades referentes aos atos e fatos que constam do processo administrativo UFOP n.º 23109.006185/2014-67, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos. Prof. Marcene Jamilson Freitas Souza, Reitor da UFOP.

PORTARIA REITORIA Nº. 628, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2014

O Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 04 de fevereiro de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 05 de fevereiro de 2013, considerando o disposto na Portaria MEC nº 1.172, de 17 de setembro de 2012, considerando o Ofício DIR. ICESA/UFOP nº 163/2014, de 11 de dezembro de 2014, RESOLVE: Nomear o servidor Prof. Israel José dos Santos Felipe, matrícula SIAPE nº 1.864.355, ocupante do cargo de Professor de Magistério Superior, do quadro permanente desta Universidade, para exercer, no período de 16 de janeiro de 2015 a 15 de janeiro de 2017, nos termos da Lei nº 8.168/91, a função de Coordenador do Curso de Administração, percebendo, enquanto no exercício dessa função, gratificação correspondente a uma FCC. Prof. Marcene Jamilson Freitas Souza, Reitor da UFOP.

PORTARIA REITORIA Nº. 629, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2014

O Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 04 de fevereiro de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 05 de fevereiro de 2013, considerando o Ofício DIR. ICESA/UFOP nº 164/2014, datado de 12 de dezembro de 2014, RESOLVE: Nomear o servidor Prof. Fábio Viana de Moura, matrícula SIAPE nº 2.915.621, ocupante do cargo de Professor de Magistério Superior, do quadro permanente desta Universidade, para exercer, no período de 18 de dezembro de 2014 a 17 de dezembro de 2016, nos termos da Lei nº 8.168/91, a função de Chefe do Departamento de Ciências Econômicas e Gerenciais/DECEG, percebendo, enquanto no exercício dessa função, a gratificação correspondente a FG-01. Prof. Marcene Jamilson Freitas Souza, Reitor da UFOP.

Página 3 de 9



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 24 - Nº. 46

23 de dezembro de 2014

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



UFOP

Universidade Federal
de Ouro Preto

PORTARIA REITORIA Nº. 630, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2014

O Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 04 de fevereiro de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 05 de fevereiro de 2013, considerando a subdelegação de competência, constante da Portaria do Ministro de Estado da Educação, nº. 404, de 23 de abril de 2009, considerando o Processo UFOP nº.23109.007016/2014-44, RESOLVE: Autorizar o afastamento do país da servidora Profª. Kerley dos Santos Alves, matrícula SIAPE nº 3.377.403, lotada no Departamento de Turismo/EDTM, para realizar doutorado sanduíche na Universitat Autònoma de Barcelona, na cidade de Barcelona/Espanha, no período de 01 de janeiro a 01 de outubro de 2015, com ônus limitado pela UFOP e ônus pela CAPES. Prof. Marcene Jamilson Freitas Souza, Reitor da UFOP.

PORTARIA REITORIA Nº. 631, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2014

O Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 04 de fevereiro de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 05 de fevereiro de 2013, considerando a subdelegação de competência, constante da Portaria do Ministro de Estado da Educação, nº. 404, de 23 de abril de 2009, considerando o Processo UFOP nº.23109.000096/2014-15, RESOLVE: Autorizar o afastamento do país da servidora Rosângela Maria dos Santos Gomes Godoy, matrícula SIAPE nº 0.418.463, lotada no Escritório de Representação da UFOP em Belo Horizonte, para participar do Programa de Doutorado em Psicologia Clínica, realizado pela "UCES – Universidad de Ciencias Empresariales y Sociales", na cidade de Buenos Aires/Argentina, no período de 12 a 27 de janeiro de 2015 com ônus limitado pela UFOP. Prof. Marcene Jamilson Freitas Souza, Reitor da UFOP.

PORTARIA REITORIA Nº. 632, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2014

O Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 04 de fevereiro de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 05 de fevereiro de 2013, considerando a subdelegação de competência, constante da Portaria do Ministro de Estado da Educação, nº. 404, de 23 de abril de 2009, considerando o Processo UFOP nº.23109.007910/2014-14, RESOLVE: Autorizar o afastamento do país do servidor Prof. Júlio Aguiar de Oliveira, matrícula SIAPE nº 2.322.105, lotado no Departamento de Direito/EDTM, para participar de atividade de pesquisa e apresentação de trabalho na "University of Iowa", na cidade de Iowa/EUA, no período de 22 de fevereiro a 07 de março de 2015 com ônus limitado pela UFOP. Prof. Marcene Jamilson Freitas Souza, Reitor da UFOP.

Atos da Pró-Reitoria de Administração - PROAD

PORTARIA PROAD Nº 904, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2014

A Pró-reitora de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, considerando: o inteiro teor do processo interno nº 5877/2012-26; a Resolução CUNI nº 1.676, de 25/11/2014; R e s o l v e: Homologar, a partir desta data, o estágio probatório do servidor Felipe Cazeca de Miranda Oliveira, matrícula SIAPE nº 1.918.885, ocupante do Cargo de Auxiliar em Administração, de acordo com o art. 20 da Lei nº 8.112/90. Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Pró-Reitora de Administração.

PORTARIA PROAD Nº 905, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2014

A Pró-reitora de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, considerando: o inteiro teor do processo interno nº 5879/2012-15; a Resolução CUNI nº 1.677, de 25/11/2014; R e s o l v e: Homologar, a partir desta data, o estágio probatório do servidor Fernando Ciarallo, matrícula SIAPE nº 1.914.470, ocupante do Cargo de Auxiliar em Administração, de acordo com o art. 20 da Lei nº 8.112/90. Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Pró-Reitora de Administração.



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 24 - Nº. 46

23 de dezembro de 2014

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



PORTARIA PROAD Nº 906, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2014

A Pró-reitora de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, considerando: o inteiro teor do processo interno nº 7345/2011; a Resolução CUNI nº 1.665, de 22/09/2014; R e s o l v e: Conceder, a partir desta data, estabilidade ao servidor Sávio Gonçalves Carvalho, matrícula SIAPE nº 1.858.905, ocupante do Cargo de Analista de Tecnologia da Informação, de acordo com o art. 21 da Lei nº 8.112/90. Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Pró-Reitora de Administração.

PORTARIA PROAD Nº 907, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2014

A Pró-reitora de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, considerando: o inteiro teor do processo interno nº 7327/2011; a Resolução CUNI nº 1.660, de 26/08/2014; R e s o l v e: Conceder, a partir desta data, estabilidade ao servidor Adriano Figueiredo de Andrade, matrícula SIAPE nº 1.697.835, ocupante do Cargo de Técnico de Tecnologia da Informação, de acordo com o art. 21 da Lei nº 8.112/90. Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Pró-Reitora de Administração.

Atos da Diretoria de Orçamento e Finanças - DOF

PORTARIA DOF Nº 124, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2014.

O Diretor de Orçamento e Finanças, Sr. Eduardo Curtiss dos Santos, nomeado pela Portaria Reitoria nº 233, de 15 de Março de 2013, no uso das suas atribuições legais conferidas pelo cargo e de acordo com o previsto no Art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, RESOLVE: Art. 1º - Designar o docente Prof. Marco Antônio Torres, SIAPE 1.742.527 e CPF nº 701.621.826-00, para acompanhar e fiscalizar, como titular, a execução do Contrato nº 101/2014, celebrado entre a UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO e a empresa FUNDAÇÃO EDUCATIVA DE RÁDIO E TELEVISÃO DE OURO PRETO., CNPJ 00.306.770/0001-67, que tem como objeto a execução do plano de trabalho do Curso de Aperfeiçoamento Culturas e História dos Povos Indígenas. Art. 2º - Designar o docente Prof. Danton Heleno Gameiro, SIAPE 0.417.932 e CPF nº 327.193.296-49 para acompanhar e fiscalizar, como gestor, a execução do contrato acima descrito. Art. 3º - Designar o servidor Adilson Pereira dos Santos, SIAPE 1.099.407, para acompanhar a execução do referido contrato como ordenador de despesas. Art. 4º - Esta Portaria tem efeito retroativo a 13 de Novembro de 2014. Eduardo Curtiss dos Santos, Diretor de Orçamento e Finanças.

PORTARIA DOF Nº 126, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2014.

O Diretor de Orçamento e Finanças, Sr. Eduardo Curtiss dos Santos, nomeado pela Portaria Reitoria nº 233, de 15 de Março de 2013, no uso das suas atribuições legais conferidas pelo cargo e de acordo com o previsto no Art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, RESOLVE: Art. 1º - Designar o docente Prof. José Armando Ansaloni, SIAPE 0.418.801, e CPF nº 476.219.666-53, para acompanhar e fiscalizar, como titular, a execução do Contrato nº 103/2014, celebrado entre a UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO e a empresa FUNDAÇÃO EDUCATIVA DE RÁDIO E TELEVISÃO DE OURO PRETO., CNPJ 00.306.770/0001-67, que tem como objeto a aquisição de gêneros alimentícios para atendimento à Reitoria e Unidades da UFOP. Art. 2º - Designar a servidora Iracilene Carvalho Ferreira, 0.418.764 e CPF nº 456.259.056-49 para acompanhar e fiscalizar, como suplente, a execução do contrato acima descrito nos impedimentos legais e eventuais do titular. Art. 3º - Designar a servidora Andressa Silva Schiassi, SIAPE 1.861.386, para acompanhar a execução do referido contrato como gestora, no âmbito das atribuições da Área de Contratos/Divisão de Contratos – Serviços Diversos e Materiais. Art. 4º - Esta Portaria tem efeito retroativo a 14 de Novembro de 2014. Eduardo Curtiss dos Santos, Diretor de Orçamento e Finanças.

PORTARIA DOF Nº 127, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2014.

O Diretor de Orçamento e Finanças, Sr. Eduardo Curtiss dos Santos, nomeado pela Portaria Reitoria nº 233, de 15 de Março de 2013, no uso das suas atribuições legais conferidas pelo cargo e de acordo com o previsto no Art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, RESOLVE: Art. 1º - Designar a docente Profa. Maria José Pereira da Silva, SIAPE 418.729 e CPF nº 275.061.266-72, para acompanhar e fiscalizar, como titular, a execução do Contrato nº 100/2014, celebrado entre a UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO e a empresa FUNDAÇÃO EDUCATIVA DE RÁDIO E TELEVISÃO DE OURO PRETO., CNPJ 00.306.770/0001-67, que tem como objeto a execução do plano de trabalho do Curso de Extensão em Educação Ambiental – Escolas Sustentáveis e Com-Vida. Art. 2º - Designar o servidor Mário Eugênio de Oliveira Bezerra, SIAPE 418.305 e CPF nº 385.091.646-49 para acompanhar

Página 5 de 9



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 24 - Nº. 46

23 de dezembro de 2014

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



UFOP
Universidade Federal
de Ouro Preto

e fiscalizar, como gestor, a execução do contrato acima descrito. Art. 3º - Designar a docente Prof.^a Dulce Maria Pereira, SIAPE 2.203.854, para acompanhar a execução do referido contrato como ordenador de despesas. Art. 4º - Esta Portaria tem efeito retroativo a 13 de Novembro de 2014. Eduardo Curtiss dos Santos, Diretor de Orçamento e Finanças.

PORTARIA DOF Nº 128, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2014.

O Diretor de Orçamento e Finanças, Sr. Eduardo Curtiss dos Santos, nomeado pela Portaria Reitoria nº 233, de 15 de Março de 2013, no uso das suas atribuições legais conferidas pelo cargo e de acordo com o previsto no Art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, RESOLVE: Art. 1º - Designar a docente Profa. Maria José Pereira da Silva, SIAPE 418.729 e CPF nº 275.061.266-72, para acompanhar e fiscalizar, como titular, a execução do Contrato nº 099/2014, celebrado entre a UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO e a empresa FUNDAÇÃO EDUCATIVA DE RÁDIO E TELEVISÃO DE OURO PRETO., CNPJ 00.306.770/0001-67, que tem como objeto execução do plano de trabalho do Curso de Especialização em Educação Ambiental com Ênfase em Espaços Educadores Sustentáveis. Art. 2º - Designar o servidor Mário Eugênio de Oliveira Bezerra, SIAPE 418.305 e CPF nº 385.091.646-49 para acompanhar e fiscalizar, como gestor, a execução do contrato acima descrito. Art. 3º - Designar a docente Prof.^a Dulce Maria Pereira, SIAPE 2.203.854, para acompanhar a execução do referido contrato como ordenador de despesas. Art. 4º - Esta Portaria tem efeito retroativo a 13 de Novembro de 2014. Eduardo Curtiss dos Santos, Diretor de Orçamento e Finanças.

PORTARIA DOF Nº 129, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2014.

O Diretor de Orçamento e Finanças, Sr. Eduardo Curtiss dos Santos, nomeado pela Portaria Reitoria nº 233, de 15 de Março de 2013, no uso das suas atribuições legais conferidas pelo cargo e de acordo com o previsto no Art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, RESOLVE: Art. 1º - Designar o docente Prof. Jamil Ferreira, SIAPE 2.978.261 e CPF nº 956.008.418-68, para acompanhar e fiscalizar, como titular, a execução do Contrato nº 075/2014, celebrado entre a UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO e a empresa FUNDAÇÃO EDUCATIVA DE RÁDIO E TELEVISÃO DE OURO PRETO., CNPJ 00.306.770/0001-67, que tem como objeto A execução do plano de trabalho do Curso de Especialização em Educação em Cultura Digital. Art. 2º - Designar o docente Prof. Fernando Cortez Sica, SIAPE 2.191.647 e CPF nº 123.457.868-92 para acompanhar e fiscalizar, como gestor, a execução do contrato acima descrito. Art. 3º - Designar o docente Prof. Carlos Frederico Cavalcanti, SIAPE 1.086.566, para acompanhar a execução do referido contrato como ordenador de despesas. Art. 4º - Esta Portaria tem efeito retroativo a 17 de Novembro de 2014. Eduardo Curtiss dos Santos, Diretor de Orçamento e Finanças.

PORTARIA DOF Nº 130, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2014.

O Diretor de Orçamento e Finanças, Sr. Eduardo Curtiss dos Santos, nomeado pela Portaria Reitoria nº 233, de 15 de Março de 2013, no uso das suas atribuições legais conferidas pelo cargo e de acordo com o previsto no Art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, RESOLVE: Art. 1º - Designar a servidora Deisyane Fumian Bouzada, SIAPE 1.748.026 e CPF nº 013.916.476-61, para acompanhar e fiscalizar, como titular, a execução do Contrato nº 105/2014, celebrado entre a UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO e a empresa CLÍNICA DE FISIOTERAPIA OFICINA DO CORPO LTDA - ME., CNPJ 73.980.120/0001-76, que tem como objeto a prestação de serviços fisioterápicos especializados. Art. 2º - Designar a servidora Viviane Félix Silveira, SIAPE 1.724.997 e CPF nº 075.143.966-59 para acompanhar e fiscalizar, como fiscal suplente, a execução do contrato acima descrito nos impedimentos legais e eventuais do titular. Art. 3º - Designar a servidora Andressa Silva Schiassi, SIAPE 1.861.386, para acompanhar a execução do referido contrato como gestora, no âmbito das atribuições da Área de Contratos/Divisão de Contratos – Serviços Diversos e Materiais. Art. 4º - Esta Portaria tem efeito retroativo a 27 de Novembro de 2014. Eduardo Curtiss dos Santos, Diretor de Orçamento e Finanças.

PORTARIA DOF Nº 131, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2014.

O Diretor de Orçamento e Finanças, Sr. Eduardo Curtiss dos Santos, nomeado pela Portaria Reitoria nº 233, de 15 de Março de 2013, no uso das suas atribuições legais conferidas pelo cargo e de acordo com o previsto no Art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, RESOLVE: Art. 1º - Designar a servidora Deisyane Fumian Bouzada, SIAPE 1.748.026 e CPF nº 013.916.476-61, para acompanhar e fiscalizar, como titular, a execução do Contrato nº 106/2014, celebrado entre a UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO e a empresa CLÍNICA cachoeira do campo Ltda., CNPJ 03.654.380/0001-76, que tem como objeto a prestação de serviços fisioterápicos especializados. Art. 2º - Designar a servidora Viviane Félix Silveira, SIAPE 1.724.997 e CPF nº 075.143.966-59 para acompanhar e fiscalizar, como fiscal suplente, a execução do contrato acima descrito nos impedimentos legais e



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 24 - Nº. 46

23 de dezembro de 2014

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



eventuais do titular. Art. 3º - Designar a servidora Andressa Silva Schiassi, SIAPE 1.861.386, para acompanhar a execução do referido contrato como gestora, no âmbito das atribuições da Área de Contratos/Divisão de Contratos – Serviços Diversos e Materiais. Art. 4º- Esta Portaria tem efeito retroativo a 27 de Novembro de 2014. Eduardo Curtiss dos Santos, Diretor de Orçamento e Finanças.

PORTARIA DOF Nº 132, DE 5 DE DEZEMBRO DE 2014.

O Diretor de Orçamento e Finanças, Sr. Eduardo Curtiss dos Santos, nomeado pela Portaria Reitoria nº 233, de 15 de Março de 2013, no uso das suas atribuições legais conferidas pelo cargo e de acordo com o previsto no Art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, RESOLVE: Art. 1º - Retificar a Portaria DOF nº 098, de 6 de Outubro de 2014, de modo a substituir a servidora Marina Knaip Delogo pela servidora Deisyane Fumian Bouzada, matrícula SIAPE 1.748.026 e CPF nº 013.916.476-61, na função de fiscal. Eduardo Curtiss dos Santos, Diretor de Orçamento e Finanças.

PORTARIA DOF Nº 133, DE 5 DE DEZEMBRO DE 2014.

O Diretor de Orçamento e Finanças, Sr. Eduardo Curtiss dos Santos, nomeado pela Portaria Reitoria nº 233, de 15 de Março de 2013, no uso das suas atribuições legais conferidas pelo cargo e de acordo com o previsto no Art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, RESOLVE: Art. 1º - Retificar a Portaria DOF nº 099, de 6 de Outubro de 2014, de modo a substituir a servidora Marina Knaip Delogo pela servidora Deisyane Fumian Bouzada, matrícula SIAPE 1.748.026 e CPF nº 013.916.476-61, na função de fiscal. Eduardo Curtiss dos Santos, Diretor de Orçamento e Finanças.

PORTARIA DOF Nº 134, DE 5 DE DEZEMBRO DE 2014.

O Diretor de Orçamento e Finanças, Sr. Eduardo Curtiss dos Santos, nomeado pela Portaria Reitoria nº 233, de 15 de Março de 2013, no uso das suas atribuições legais conferidas pelo cargo e de acordo com o previsto no Art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, RESOLVE: Art. 1º - Retificar a Portaria DOF nº 100, de 6 de Outubro de 2014, de modo a substituir a servidora Marina Knaip Delogo pela servidora Deisyane Fumian Bouzada, matrícula SIAPE 1.748.026 e CPF nº 013.916.476-61, na função de fiscal. Eduardo Curtiss dos Santos, Diretor de Orçamento e Finanças.

PORTARIA DOF Nº 135, DE 5 DE DEZEMBRO DE 2014.

O Diretor de Orçamento e Finanças, Sr. Eduardo Curtiss dos Santos, nomeado pela Portaria Reitoria nº 233, de 15 de Março de 2013, no uso das suas atribuições legais conferidas pelo cargo e de acordo com o previsto no Art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, RESOLVE: Art. 1º - Retificar a Portaria DOF nº 101, de 6 de Outubro de 2014, de modo a substituir a servidora Marina Knaip Delogo pela servidora Deisyane Fumian Bouzada, matrícula SIAPE 1.748.026 e CPF nº 013.916.476-61, na função de fiscal. Eduardo Curtiss dos Santos, Diretor de Orçamento e Finanças.

PORTARIA DOF Nº 136, DE 5 DE DEZEMBRO DE 2014.

O Diretor de Orçamento e Finanças, Sr. Eduardo Curtiss dos Santos, nomeado pela Portaria Reitoria nº 233, de 15 de Março de 2013, no uso das suas atribuições legais conferidas pelo cargo e de acordo com o previsto no Art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, RESOLVE: Art. 1º - Retificar a Portaria DOF nº 102, de 6 de Outubro de 2014, de modo a substituir a servidora Marina Knaip Delogo pela servidora Deisyane Fumian Bouzada, matrícula SIAPE 1.748.026 e CPF nº 013.916.476-61, na função de fiscal. Eduardo Curtiss dos Santos, Diretor de Orçamento e Finanças.

PORTARIA DOF Nº 137, DE 5 DE DEZEMBRO DE 2014.

O Diretor de Orçamento e Finanças, Sr. Eduardo Curtiss dos Santos, nomeado pela Portaria Reitoria nº 233, de 15 de Março de 2013, no uso das suas atribuições legais conferidas pelo cargo e de acordo com o previsto no Art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, RESOLVE: Art. 1º - Retificar a Portaria DOF nº 103, de 6 de Outubro de 2014, de modo a substituir a servidora Marina Knaip Delogo pela servidora Deisyane Fumian Bouzada, matrícula SIAPE 1.748.026 e CPF nº 013.916.476-61, na função de fiscal. Eduardo Curtiss dos Santos, Diretor de Orçamento e Finanças.

PORTARIA DOF Nº 138, DE 5 DE DEZEMBRO DE 2014.

O Diretor de Orçamento e Finanças, Sr. Eduardo Curtiss dos Santos, nomeado pela Portaria Reitoria nº 233, de 15 de Março de 2013, no uso das suas atribuições legais conferidas pelo cargo e de acordo com o previsto no Art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, RESOLVE: Art. 1º - Retificar a Portaria DOF nº 104, de 6 de Outubro de 2014, de modo a substituir a servidora Marina Knaip Delogo pela servidora Deisyane Fumian Bouzada, matrícula SIAPE 1.748.026 e CPF nº 013.916.476-61, na função de fiscal. Eduardo Curtiss dos Santos, Diretor de Orçamento e Finanças.



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 24 - Nº. 46

23 de dezembro de 2014

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



PORTARIA DOF Nº 139, DE 5 DE DEZEMBRO DE 2014.

O Diretor de Orçamento e Finanças, Sr. Eduardo Curtiss dos Santos, nomeado pela Portaria Reitoria nº 233, de 15 de Março de 2013, no uso das suas atribuições legais conferidas pelo cargo e de acordo com o previsto no Art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, RESOLVE: Art. 1º - Retificar a Portaria DOF nº 105, de 6 de Outubro de 2014, de modo a substituir a servidora Marina Knaip Delogo pela servidora Deisyane Fumian Bouzada, matrícula SIAPE 1.748.026 e CPF nº 013.916.476-61, na função de fiscal. Eduardo Curtiss dos Santos, Diretor de Orçamento e Finanças.

PORTARIA DOF Nº 140, DE 5 DE DEZEMBRO DE 2014.

O Diretor de Orçamento e Finanças, Sr. Eduardo Curtiss dos Santos, nomeado pela Portaria Reitoria nº 233, de 15 de Março de 2013, no uso das suas atribuições legais conferidas pelo cargo e de acordo com o previsto no Art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, RESOLVE: Art. 1º - Retificar a Portaria DOF nº 106, de 6 de Outubro de 2014, de modo a substituir a servidora Marina Knaip Delogo pela servidora Deisyane Fumian Bouzada, matrícula SIAPE 1.748.026 e CPF nº 013.916.476-61, na função de fiscal. Eduardo Curtiss dos Santos, Diretor de Orçamento e Finanças.

PORTARIA DOF Nº 141, DE 5 DE DEZEMBRO DE 2014.

O Diretor de Orçamento e Finanças, Sr. Eduardo Curtiss dos Santos, nomeado pela Portaria Reitoria nº 233, de 15 de Março de 2013, no uso das suas atribuições legais conferidas pelo cargo e de acordo com o previsto no Art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, RESOLVE: Art. 1º - Retificar a Portaria DOF nº 107, de 6 de Outubro de 2014, de modo a substituir a servidora Marina Knaip Delogo pela servidora Deisyane Fumian Bouzada, matrícula SIAPE 1.748.026 e CPF nº 013.916.476-61, na função de fiscal. Eduardo Curtiss dos Santos, Diretor de Orçamento e Finanças.

PORTARIA DOF Nº 142, DE 5 DE DEZEMBRO DE 2014.

O Diretor de Orçamento e Finanças, Sr. Eduardo Curtiss dos Santos, nomeado pela Portaria Reitoria nº 233, de 15 de Março de 2013, no uso das suas atribuições legais conferidas pelo cargo e de acordo com o previsto no Art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, RESOLVE: Art. 1º - Retificar a Portaria DOF nº 090, de 3 de Outubro de 2014, de modo a substituir a servidora Marina Knaip Delogo pela servidora Deisyane Fumian Bouzada, matrícula SIAPE 1.748.026 e CPF nº 013.916.476-61, na função de fiscal. Art. 2º - Onde lê-se "Contrato nº 008/2014" substituir por "Contrato nº 008/2011". Eduardo Curtiss dos Santos, Diretor de Orçamento e Finanças.

PORTARIA DOF Nº 143, DE 5 DE DEZEMBRO DE 2014.

O Diretor de Orçamento e Finanças, Sr. Eduardo Curtiss dos Santos, nomeado pela Portaria Reitoria nº 233, de 15 de Março de 2013, no uso das suas atribuições legais conferidas pelo cargo e de acordo com o previsto no Art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, RESOLVE: Art. 1º - Retificar a Portaria DOF nº 091, de 3 de Outubro de 2014, de modo a substituir a servidora Marina Knaip Delogo pela servidora Deisyane Fumian Bouzada, matrícula SIAPE 1.748.026 e CPF nº 013.916.476-61, na função de fiscal. Art. 2º - Retificar a Portaria DOF nº 091, de 3 de Outubro de 2014, de modo a substituir a servidora Deisyane Fumian Bouzada pela servidora Viviane Félix Silveira, matrícula SIAPE 1.724.997 e CPF nº 075.143.966-59, na função de fiscal suplente. Art. 2º - Onde lê-se "Contrato nº 007/2014" substituir por "Contrato nº 007/2011". Eduardo Curtiss dos Santos, Diretor de Orçamento e Finanças.

PORTARIA DOF Nº 144, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2014.

O Diretor de Orçamento e Finanças, Sr. Eduardo Curtiss dos Santos, nomeado pela Portaria Reitoria nº 233, de 15 de Março de 2013, no uso das suas atribuições legais conferidas pelo cargo e de acordo com o previsto no Art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, RESOLVE: Art. 1º - Designar o servidor Prof. Dr. Élido Bonomo, SIAPE 0.418.72 e CPF nº 621.505.707-00, para acompanhar e fiscalizar, como titular, gestor e ordenador de despesas a execução do Contrato nº 107/2014, celebrado entre a UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO e a empresa Fundação Educativa de Rádio e Televisão Ouro Preto, CNPJ nº 00.306.770/0001-67, que tem como objeto a execução do plano de trabalho para execução do projeto Centro Colaborador em Alimentação Escolar em parceria com o Ministério do Desenvolvimento Social – CECANE/MDS. Art. 2º - Designar o servidor Prof. Dr. Camilo Adalton Mariano da Silva, SIAPE 0.418.503 e CPF nº 613.074.247-91 para acompanhar e fiscalizar, como fiscal suplente e sub-ordenador de despesas a execução do contrato acima descrito nos impedimentos legais e eventuais do titular. Art. 3º - Esta Portaria tem efeito retroativo a 4 de Dezembro de 2014. Eduardo Curtiss dos Santos, Diretor de Orçamento e Finanças.



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 24 - Nº. 46

23 de dezembro de 2014

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



UFOP

Universidade Federal de Ouro Preto

PORTARIA DOF Nº 145, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2014.

O Diretor de Orçamento e Finanças, Sr. Eduardo Curtiss dos Santos, nomeado pela Portaria Reitoria nº 233, de 15 de Março de 2013, no uso das suas atribuições legais conferidas pelo cargo e de acordo com o previsto no Art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, RESOLVE: Art. 1º - Designar a docente Prof.ª Cláudia Aparecida Marliére de Lima, SIAPE 0.418.799 e CPF nº 529.005.096-53, para acompanhar e fiscalizar, como titular, e ordenadora de despesas a execução do Contrato nº 065/2014, celebrado entre a UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO e a empresa Fundação Gorceix, CNPJ nº 23.063.118/0001-64, que tem como objeto a execução do plano de trabalho do projeto denominado "Programa Nacional de Reorientação da Formação Profissional em Saúde – Pró-Saúde" e ao "Programa de Educação pelo Trabalho para a Saúde – PET-Saúde" Art. 2º - Designar a docente Prof.ª Silvia Nascimento de Freitas, SIAPE 0.418.094 e CPF nº 610.145.917-91 para acompanhar e fiscalizar, como fiscal suplente e sub-ordenadora de despesas a execução do contrato acima descrito nos impedimentos legais e eventuais do titular. Art. 3º - Esta Portaria tem efeito retroativo a 4 de Dezembro de 2014. Eduardo Curtiss dos Santos, Diretor de Orçamento e Finanças.

PORTARIA DOF Nº 146, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2014.

O Diretor de Orçamento e Finanças, Sr. Eduardo Curtiss dos Santos, nomeado pela Portaria Reitoria nº 233, de 15 de Março de 2013, no uso das suas atribuições legais conferidas pelo cargo e de acordo com o previsto no Art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, RESOLVE: Art. 1º - Designar a servidora Valéria Bonadia Marucchi Martoni, SIAPE 1.616.432-6 e CPF nº 030.063.539-78, para acompanhar e fiscalizar, como titular, a execução do Contrato nº 110/2014, celebrado entre a UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO e a empresa Exportadora e Importadora Lubel Ltda, CNPJ nº 17.466.772/0001-16, que tem como objeto a prestação de serviços de desembarço alfandegário e assessoria técnica. Art. 2º - Designar o servidor Danilo Tiago Silveira, SIAPE 020.118.457 e CPF nº 047.617.416-35 para acompanhar e fiscalizar, como fiscal suplente, a execução do contrato acima descrito nos impedimentos legais e eventuais do titular. Art. 3º - Designar a servidora Andressa Silva Schiassi, SIAPE 1.861.386, para acompanhar a execução do referido contrato como gestora, no âmbito das atribuições da Área de Contratos/Divisão de Contratos – Serviços Diversos e Materiais. Art. 4º - Esta Portaria tem efeito retroativo a 15 de Dezembro de 2014. Eduardo Curtiss dos Santos, Diretor de Orçamento e Finanças.

PORTARIA DOF Nº 147, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2014.

O Diretor de Orçamento e Finanças, Sr. Eduardo Curtiss dos Santos, nomeado pela Portaria Reitoria nº 233, de 15 de Março de 2013, no uso das suas atribuições legais conferidas pelo cargo e de acordo com o previsto no Art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, RESOLVE: Art. 1º - Designar o servidor Ricardo Pacheco da Silveira, SIAPE 1.669.111 e CPF nº 045.878.446-08, para acompanhar e fiscalizar, como titular, a execução do Contrato nº 092/2014, celebrado entre a UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO e a empresa Editora NDJ Ltda, CNPJ nº 54.102.785/0001-32, que tem como objeto a renovação de 02 (duas) assinaturas anuais contendo 12 (doze) exemplares impressos do Boletim de Direito Administrativo e Boletim de Licitações e Contratos. Art. 2º - Designar a servidora Andressa Silva Schiassi, SIAPE 1.861.386 e CPF nº 079.226.226-35 para acompanhar e fiscalizar, como fiscal suplente, a execução do contrato acima descrito nos impedimentos legais e eventuais do titular. Art. 3º - Designar a servidora Daniele Rosário dos Santos, SIAPE 2.011.782, para acompanhar a execução do referido contrato como gestora, no âmbito das atribuições da Área de Contratos/Divisão de Contratos – Serviços Diversos e Materiais. Art. 4º - Esta Portaria tem efeito retroativo a 28 de Novembro de 2014. Eduardo Curtiss dos Santos, Diretor de Orçamento e Finanças.

**** Fim da Publicação ****